



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

PROCESSO Nº. 3.321/2024
EDITAL DE DISPENSA Nº. 200/2024
FUNDAMENTO: LEI 14.133/2021. ART. 75, §7º.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO**, inscrito no CNPJ nº. 14.631.480/0001-01, com sede Rua Vereador José de Lima Qd. 17 Lt. 322, Diorama-GO, CEP: 76.260-000, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, sob a incumbência do Agente De Contratação I, Devair Alves de Souza Neto, Decreto nº 64/2024, torna público que, realizará a(o) **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA PARA 30 MIL KM RODADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA STRADA**. Com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº. 75, §7º da Lei Federal nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 13/08/2024, às 17:00 horas, via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@diorama.go.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://diorama.go.gov.br/>

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA PARA 30 MIL KM RODADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA STRADA**. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 - Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 - ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, conforme tabela abaixo:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI		MATERIAL DE CONSUMO	
FICHA:	000424	000422	000422
ÓRGÃO:	000004	000004	000004
UNIDADE:	000014	000014	000014
FUNÇÃO:	000010	000010	000010
SUBFUNÇÃO:	000302	000302	000302
PROGRAMA:	001404	001404	001404
PROJETO/ATIVIDADE:	2.095	2.095	2.095



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

ELEMENTO:	339039	339030	339030
FONTE DE RECURSO:	1.02.000	1.02.000	1.02.000
SUBELEMENTO:	19	01	39

3 - DO VALOR ESTIMADO

3.1 - O valor global estimado para contratação e de R\$ 1.817,01 (mil e oitocentos e dezessete reais e um centavos).

3.2 - Prazo de realização: a entrega do material / início da prestação de serviços será de **3 (três) dias**, contados da emissão da Nota de Empenho pertinente.

3.3 - O fornecimento dos materiais e/ou prestação de serviços deverão ser executados no local indicado no Anexo I - Termo de Referência.

4 - DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1 - O presente EDITAL ficará ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no PNCP, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: licitacao@diorama.go.gov, fazendo referência ao Edital de Dispensa nº 200/2024.

4.2 - Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **13/08/2024 às 17h00min**.

4.3 - O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (**e-mail**), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declaração conjuntiva, conforme modelo constante no anexo II.

4.4 - A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.5 - As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.

4.6 - Os preços ofertados não poderão exceder os valores dos lotes, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estimado pela Administração.

5 - DO ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Os documentos necessários à habilitação somente serão exigidos do vencedor, ou seja, da empresa que apresentou a melhor proposta.

5.2 - Os documentos de habilitação deverão ser enviados por e-mail no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação pela Divisão de Compras.

5.3 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.3.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.3.3 - Prova de inscrição estadual (IE), se for para aquisição de materiais, e/ou;

5.3.4 - Prova de inscrição municipal (IM), se for para contratação de prestação de serviços.



5.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.4.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à Comarca de domicílio da empresa licitante.

5.5 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.5.1 - Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

5.5.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.3 - Certidão de regularidade para com a fazenda municipal, referente ao domicílio da empresa licitante.

5.5.4 - Certidão de regularidade relativa ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação

5.5.5 - Certidão de regularidade perante a Justiça do Trabalho por intermédio de Certidão negativa de débitos trabalhistas.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento ocorrerá dentro de **10 (Dez) dias**, após a efetiva entrega dos materiais / execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.2 - Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

6.3 - As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado, bem como o número do empenho e do processo administrativo;

6.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

6.5 - Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos.

6.6 - Para realização dos pagamentos, a contratada deverá manter a regularidade fiscal apresentada no período de habilitação, durante todo o processo de execução da contratação.

6.7 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura Municipal de Diorama

NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

7.1 - Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2 - O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.

7.3 - A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.

7.4 - Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

7.5 - A empresa vencedora, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar os fornecimentos ou a execução dos serviços licitados pelo MUNICÍPIO.

DIORAMA-GO, aos 08 de agosto de 2024

Devair Alves de Souza Neto
AGENTE DE CONTRATAÇÃO I
Dec. Nº 64/2024



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: LEI 14.133/2021. ART. 75, §7º.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA PARA 30 MIL KM RODADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA STRADA, PLACA: SCS-6H57, CHASSI: 9BD281A2DPYY21152, ANO: 2022, MOTOR: 463506274807552, RENAVAL: 01361552716 e COR: Branca. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira.

2. JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Diorama-GO – conta com frota de veículos para transporte sanitário de pacientes entre unidades hospitalares dentro do Estado de Goiás para atendimentos dos serviços ofertados pela média complexidade conforme estabelecido pelo Sistema Único de Saúde.

A manutenção preventiva e corretiva visa o restabelecimento das condições do bom funcionamento do veículo automotor, mediante substituição de peças gastas, quebradas ou defeituosas, bem como execução de regulagens preventivas mecânicas e/ou elétricas e demais ajustes necessários ao perfeito estado de uso dos veículos conforme manual e garantia da concessionária de veículos novos.

Nessa razão que se faz necessário a contratação de uma empresa especializada na rede de Concessionária Fiat manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de serviços para a manutenção da ambulância citados neste termo que compreende a terceira revisão de veículo com 30 mil Km rodados para estabelecer uma melhora no desempenho, redução de custos e garantia do automotor Ambulância Strada, PLACA: SCS-6H57, CHASSI: 9BD281A2DPYY21152, ANO: 2022, MOTOR: 463506274807552, RENAVAL: 01361552716 e COR: Branca. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Diorama-GO- Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira.

Tal solicitação se faz necessária em razão da necessidade da terceira revisão do veículo com 30 mil km rodados, durante os serviços prestados em transporte sanitário de pacientes entre unidades hospitalares de referência em tratamentos no Sistema Único de Saúde que ocorrem diariamente no atendimento de 24 horas do Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira e possui tempo suficiente para que se faça esta manutenção.

- I. DOS CUSTOS E DESPESAS: Os custos serão arcados com recursos próprios do Município de Diorama através da Secretaria Municipal de Saúde mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Manutenção corretiva da Ambulância Strada, PLACA: SCS-6H57, CHASSI: 9BD281A2DPYY21152, ANO: 2022, MOTOR: 463506274807552, RENAVAL: 01361552716 e COR: Branca.

Refere-se a terceira revisão periódica de 30 mil km rodados visando prevenir os problemas futuros problemas garantindo o funcionamento regular incluindo troca de óleo e



Prefeitura Municipal de Diorama
NOVOS IDEAIS PARA DIORAMA

filtros de combustível, substituição de peças danificadas, alinhamento e balanceamento e oxi sanitização que se destina a repor a ambulância em perfeito estado de uso, garantindo melhores condições para dar continuidade aos serviços prestados pela média complexidade – Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira.

Serviços prestados a revisão do veículo:

LOTE 1

NOME	UN.	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
REVISÃO FLEX - KM	SV	1,00	R\$ 719,80	R\$ 719,80
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SV	1,00	R\$ 166,63	R\$ 166,63
OXI SANITIZAÇÃO	SV	1,00	R\$ 84,76	R\$ 84,76
VALOR TOTAL				R\$ 971,19

LOTE 2

NOME	UN.	QTDE	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
ÓLEO 05W30 FLEX	LT	3,00	R\$ 128,86	R\$ 386,59
ELEMENTO FILTRA	UN	1,00	R\$ 91,51	R\$ 91,51
LIMPADOR SISTEMA	PÇ	1,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00
FILTRO ÓLEO	UN	1,00	R\$ 77,59	R\$ 77,59
KIT REVISÃO	UN	1,00	R\$ 59,52	R\$ 59,52
VELA IGNIÇÃO	PÇ	4,00	R\$ 44,65	R\$ 178,60
VALOR TOTAL				R\$ 845,82

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão do serviço podendo ser pago até o décimo dia do mês subsequente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento dos serviços decorrentes do Contrato nas datas de vencimento dos documentos de cobrança, ou conforme venha a ser orientado pela CONTRATADA.

Verificar a execução dos serviços ora contratados, comunicando à CONTRATADA qualquer eventual anormalidade observada.

Fornecer os materiais gastos para a execução só serviço sendo a contratada obrigada apenas a execução do objeto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA prestará os serviços em conformidade com o Termo de Referência.

São de responsabilidade da CONTRATADA, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, bem como a execução dos



seguintes serviços e providências:

- a. Manter a qualidade e a regularidade adequada à natureza dos serviços prestados;
- b. Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca da prestação de serviços objeto deste contrato;
- c. Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições de prestação de serviços objeto deste contrato;
- d. Respeitar a inviolabilidade e o segredo da comunicação da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses constitucionais e legalmente previstas;
- e. Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE;
- f. Não sublocar ou subcontratar os serviços.

7. DAS DEDUÇÕES:

Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

8. DAS PENALIDADES:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

Atraso nos serviços causando prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.



ANEXO II

**DISPENSA DE VALOR, FUNDAMENTO: LEI 14.133/2021. ART. 75, §7º.
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA**

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE / CELULAR:
EMAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA PARA 30 MIL KM RODADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA STRADA. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO / MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Valor total global: R\$ _____ (_____).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

Declaramos ainda:

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação / habilitação na Dispensa de Licitação nº/2024, que não foi declarada impedida de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do INCISO IIIV, do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI do Artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei.

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VI. (SE FOR O CASO) É MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório – Dispensa de Licitação, realizado pela Prefeitura Municipal de Diorama-GO. Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.